



PORTRARIA DE N° 174/2025.

Manoel Emídio (PI), 05 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 01/2024, PARA OS CARGOS CUJAS FUNÇÕES COM PREVISÃO LEGAL DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO FORAM HOMOLOGADAS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 038/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal N° 258/1990, e pela Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público realizado com base no Edital n° 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios, em 25 de novembro de 2024, na edição n° VCCIV.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 038/2025, de 08 de julho do ano em curso, **HOMOLOGOU PARCIALMENTE** o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2024, no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Poder Executivo, referente somente aos cargos com previsão legal de criação e provimento, que são:

- Assistente Social;
- Dentista;

- Educador Físico;
- Enfermeiro;
- Farmacêutico;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Médico;
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Agente Comunitário de Saúde;
- Agente de Combate a Endemias;
- Auxiliar Administrativo;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Saúde;
- Motorista Categoria AB;
- Motorista Categoria D.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 172/2025, de 07 de outubro do corrente ano, convocou os candidatos aprovados dentro do número de vagas para a apresentação da documentação exigida para investidura nos cargos, e estabeleceu que o resultado da análise seria posteriormente publicado.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 173/2025, de 22 de outubro do ano em curso, **“DEFERIU” os documentos apresentados pelos candidatos aprovados**, com base no Parecer conclusivo expedido pela Procuradoria Geral do Município, que atestou o pleno atendimento aos requisitos legais, conforme relação nominal constante no **ANEXO I** do mencionado instrumento, considerando-os aptos à investidura nos respectivos cargos.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em 08 de agosto do ano em curso, nos autos do Processo nº 0760109-87.2025.8.18.0000 – classe Agravo de Instrumento (202), que concedeu efeito suspensivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que o Município de Manoel Emídio – PI proponha um cronograma ao Ministério Público e inicie, o quanto antes, as providências necessárias para o cumprimento da decisão anterior, até o julgamento do mérito do recurso.

E, CONSIDERANDO o uso de sua prerrogativa discricionária, segundo critérios de conveniência e oportunidade, e respeitando os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Artigo 01º - Ficam **“CONVOCADOS”** para admissão imediata e início das suas atividades laborais, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para os cargos cujas funções com previsão legal de criação e provimento foram homologadas pelo Decreto Municipal nº 038/2025, de 08 de julho de 2025, no âmbito da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí.

§ 01º - A Cerimônia de posse será realizada no auditório da Câmara Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, situada na Avenida 15 de Novembro, nº 786, no bairro Centro, na zona urbana desta cidade, no dia 10 de novembro de 2025, com horário de início previsto para às 11:00 (onze) horas.

§ 02º - Deverão comparecer ao local e horário supramencionados, os candidatos aprovados relacionados nominalmente no **ANEXO I** da Portaria nº 173/2025, de 22 de outubro do ano em curso, considerados aptos à investidura nos respectivos cargos.

§ 03º - Ao candidato aprovado, que por motivo de saúde ou outro de força maior, desde que devidamente comprovado, não puder se fazer presente na referida cerimônia, dar-se-á o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para a sua apresentação e assinatura do termo de posse, exclusivamente de forma presencial na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI, localizada à Avenida Primeiro de Maio, s/nº, no bairro Altamira, na zona urbana desta cidade, dentro do expediente de funcionamento, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 (oito) horas e 12:00 (doze) horas.

§ 04º - O candidato aprovado que não comparecer dentro do prazo fixado, passará a ser considerado **DESISTENTE**, por renúncia tácita à vaga.



Artigo 02º – A Portaria de Nomeação, bem como o Termo de Posse dos candidatos aprovados, serão devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência Pública da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI.

Artigo 03º – A lotação dos candidatos aprovados relacionados no ANEXO I da citada Portaria 173/2025, considerados aptos à investidura nos cargos, ocorrerá em conformidade ao que estabelece o Edital nº 01/2024, e para os casos não especificados, será respeitada a prerrogativa exclusiva e discricionária do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 04º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 05º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA
DE
ARAUJO:33790566349

Assinado digitalmente por ORLANDO
ALMEIDA DE ARAUJO:33790566349
DN: cn=ORLANDO ALMEIDA DE
ARAUJO:33790566349, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=cmmanoelemidio@hotmail.com
Data: 2025.11.05 13:11:32 -03'00'

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

PORTARIA Nº 173/2025, de 22/10/2025.
(ANEXO I)

Relação dos candidatos que tiveram a documentação **DEFERIDA** para fins de investidura nos cargos públicos – Concurso Público Edital nº 01/2024.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Escolaridade: Nível Superior

01 – RENATA DA SILVA AGUIAR

Cargo: DENTISTA

Escolaridade: Nível Superior

01 – IZABELA PAIXÃO TUMAZ SOUSA

**(Servidora já nomeada através da Portaria nº 149/2025,
de 11 de agosto de 2025)**

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Escolaridade: Nível Superior

01 – MATHEUS PEREIRA DA SILVA

Cargo: ENFERMEIRO(A)

Escolaridade: Nível Superior

01 – NAIARA VITÓRIA DO NASCIMENTO SOARES

02 – JEFFERSON ALVES MARANHÃO FEITOSA

Cargo: FARMACÊUTICO(A)
Escolaridade: Nível Superior

01 – ANDRESSA DE JESUS SOUSA

Cargo: FISIOTERAPEUTA
Escolaridade: Nível Superior

01 – AMANDA VELOSO DE MORAIS PIRES

02 – MÔNICA DE SOUSA

Cargo: NUTRICIONISTA
Escolaridade: Nível Superior

01 – LEONIRA ARAÚJO VASCONCELOS

02 – LARISSA DA SILVA ROCHA

03 – MILENA DE SOUSA

Cargo: PSICÓLOGO(A)
Escolaridade: Nível Superior

01 – BEATRIZ FIRMINO SOARES FERREIRA

**(Servidora já nomeada através da Portaria nº 145/2025,
de 13 de junho de 2025)**

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Escolaridade: Nível Médio

01 – EMANUELLY DE SOUSA PAIXÃO

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Escolaridade: Nível Médio

01 – RAMON CALISTO VITÓRIO

02 – YURI MIRANDA MELO

03 – RAULDAN GOMES DE ARAÚJO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Nível Médio

01 – MAIRA PEREIRA BORGES

02 – WYLLAMIS MEDEIROS MARANHÃO

Cargo: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Escolaridade: Nível Médio

01 – RAYANE DE MEDEIROS FREITAS

02 – RAINARA SARAIVA BORGES

**(Servidora já nomeada através da Portaria nº 144/2025,
de 13 de junho de 2025)**

03 – FAUANA ARAÚJO PRAÇA

04 – ALESSANDRA FERREIRA LIMA

Cargo: TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL

Escolaridade: Nível Médio

01 – DANIELA PEREIRA DA SILVA NEVES

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA “AB”

Escolaridade: Nível Médio

01 – HUDSON TAYLOR MOREIRA RODRIGUES

02 – WELTON SANTOS DA SILVA

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA “D”

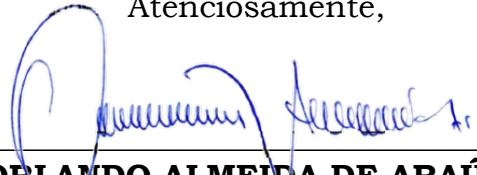
Escolaridade: Nível Médio

01 – ELIAS DA SILVA SANTOS

02 – ÁTILA HABIDANE DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,



ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028